



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 133/2016

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. WALTER DE PAULA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e o **Senhor WALTER DE PAULA**, portador do CPF nº 570.897.366-87 e RG nº M-5.024.870 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Bom Jesus, nº 564, bairro Barro Preto, Mariana/MG, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2016, submetido ao procedimento de Dispensa de Licitação DISP nº 014/2014 – PRC nº 119/2016, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CENTRO, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 133/2016, estendendo-se sua vigência para o período de 13 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCADOR dos mesmos benefícios pactuados no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: 0701.10.301.0024.2.413-339039 1148 ou sua correspondente.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de janeiro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal – LOCATÁRIO


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde – LOCATÁRIO


Walter de Paula
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 05/01/2018

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto: Solicitação de aditivo contrato WALTER DE PAULA

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 133/2016, Dispensa de Licitação DISP nº 14/2016 PRC 119/2016 WALTER DE PAULA, trata se de locação de imóvel, situado a Rua Santa Cruz nº368 – Barro Preto , em atendimento a sede da UBS Centro , o presente contrato finda se em 12/01/2018 , e após avaliação da Secretaria Municipal de Saúde faz se necessária a renovação do presente contrato, de maneira a garantir O valor atual mensal do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , perfazendo um valor total contratual global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) .Solicito renovação por 365 dias. Mantendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0024.2.413.339036.1148 *Ficha 156*

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dóres
Secretario Municipal de Saúde de Mariana

Recebemos em:

09 / 01 / 18

Secretaria de Planejamento e Gestão

[Assinatura]
Márcio Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Mariana

[Assinatura]
Juliana Flavia Cardoso Camargo
Subsecretária de Administração
da Saúde